

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 15 de março de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE EDUARDO VICTORIA
AL. DOS ANAPURUS, 854 - APTO. 131
04087-002 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO MAXI MOEMA (212)
UNIDADE 0131

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
462.080-4 10/01/16	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2016	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	41,39	14,02	1.415,58
	13ºSAL.16+ENC.FUNC. 01/12 PAR	R\$ 60,00	R\$ 1,20	1,86	0,63	63,69
464.011-7 10/03/16	CONDOMÍNIO - MARÇO/2016	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	0,00	0,00	1.360,17
	13ºSAL.16+ENC.FUNC. 03/12 PAR	R\$ 60,00	R\$ 1,20	0,00	0,00	61,20
TOTAL (R\$)		2.787,00	55,74	43,25	14,65	2.900,64
Encargos de Cobrança (10,0%)						290,06
Total Atualizado na Data						3.190,70